



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO I . Nº1 . ITAPEVI , 17 E 18 DE JANEIRO DE 2009

www.itapevi.sp.gov.br

ITAPEVI COMEMORA 50 ANOS DE EMANCIPAÇÃO

Shows musicais, ações sociais, esportivas e culturais farão parte das atividades durante todo o ano



No dia 18 de fevereiro, a cidade de Itapevi comemora a passagem de 50 anos de sua emancipação político-administrativa. Para celebrar a importante data, a Prefeitura está programando uma série de atividades

especiais, com grandes shows musicais de artistas consagrados e apresentações de dança, música e teatro, realizadas por artistas locais.

Além disso, haverá um dia dedicado às atividades de cunho

social, por meio do projeto Giro Cultural. Está prevista ainda uma série de entregas de obras voltadas à saúde, ao esporte, ao lazer e à infra-estrutura. Uma cavalgada e uma exposição de imagens antigas da cidade, na qual os munícipes poderão resgatar a história dos bairros e de seus moradores também farão parte da programação.

As atividades serão destinadas à população gratuitamente e desenvolvidas durante todo o mês de fevereiro. A programação

completa será divulgada nos próximos dias no Diário Oficial da Prefeitura do Município de Itapevi, na página oficial da Prefeitura na internet (www.itapevi.sp.gov.br) e nos jornais da região.

Apesar de concentrar as principais homenagens à emancipação político-administrativa durante o mês de fevereiro, outras atividades relacionadas ao cinquentenário acontecerão ao longo de todo o ano.

VESTIBULAR DA UAB ITAPEVI

Provas para os cursos de Sistemas de Informação e Pedagogia acontecem no dia 1 de fevereiro

Para aqueles que se inscreveram no vestibular da Universidade Aberta do Brasil em Itapevi nos cursos de Pedagogia e Sistemas de Informação, a UAB informa que as provas acontecerão dia 1º de fevereiro, a partir das 08h. Ambos os cursos são ministrados em parceria com a Universidade Federal de São Carlos.

Serão disponibilizadas 30 vagas para o curso de Sistemas de Informação

e 40 para Pedagogia. A UAB-Itapevi informa ainda que 30% das vagas para Pedagogia serão destinados aos professores da rede pública municipal.

A divulgação dos resultados acontecerá no dia 18 de fevereiro. Mais informações pelo site da UAB (www.uabitapevi.kit.net), por e-mail (uabitapevisp@gmail.com) ou pelo telefone 4142-7854.



Cursos da Casa da Cultura estão com as inscrições abertas.

Página 02



Praças da cidade passam por serviço de limpeza e plantio de mudas.

Página 02

PRAÇAS RECEBEM SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO

Profissionais do Viveiro Municipal iniciaram a limpeza de canteiros e poda de plantas na praça 18 de Fevereiro, no centro de Itapevi. O serviço de revitalização da cidade havia sido reiniciado na última semana, quando a Prefeitura trabalhou na praça Paulo França, em Amador Bueno.

Os servidores efetuaram a limpeza dos canteiros, guias, sarjetas e passeio, além de plantarem novas mudas de pequenas árvores. Em 2008, a equipe de jardinagem realizou plantio de grama e árvores próximo às entradas dos bairros Jardim Cruzeiro e Jardim Alabama. As praças 18 de Fevereiro (Centro)

e Fioravante Belli (na rotatória da Cohab), o jardim do Centro de Reabilitação e da praça em frente a E.E. Paulo Pan Chacon, também na Cohab, receberam o serviço.

A cidade plantou 4 mil mudas de árvores de diferentes espécies em diversos bairros, como o Jardim São Carlos, onde o canteiro central existente entre as ruas Baiacu e 15 de Novembro foi arborizado.

A praça Domingos de Moraes, conhecida como Praça da 3ª Idade, na Vila Nova Itapevi, é outro exemplo. Além de implantarem concreto em todo o piso, o local ganhou nova pintura e novos bancos. O jardim recebeu



cuidados especiais, com o plantio de plantas e flores.

Outros bairros que podem ser citados são o Parque Suburbano, Vila Nova Itapevi, Jardim Paulista, Vila Aurora, Jardim Rosemeire,

Alto da Colina, Jardim da Rainha, Jardim Cruzeiro e Jardim Alabama. E o serviço de revitalização de áreas públicas deverá ser feito em outras praças da cidade nas próximas semanas.

CASA DA CULTURA ABRE INSCRIÇÕES PARA 10 CURSOS GRATUITOS



Já estão abertas as inscrições para os cursos oferecidos gratuitamente pela Casa da Cultura, que tem como objetivo fomentar o ambiente cultural da cidade e descobrir novos talentos. Serão 10 cursos: Teclado, Violão, Viola de Arco, Guitarra, Contra-baixo, Canto e Coral, Flauta-doce, Violino, Teatro e Desenho Artístico.

Para se inscrever, basta que o munícipe compareça à sede do



órgão, situada na rua Ezequiel Dias Siqueira, 150, Jardim da Rainha. Outras informações, pelo telefone: 4141-0403.


DIÁRIO OFICIAL
 Prefeitura do Município de Itapevi

EXPEDIENTE

Diário Oficial do município de Itapevi, de acordo com o decreto municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação semanal gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:
 Coordenadoria de Comunicação Social
 Rua Joaquim Nunes, 65, Centro
 Telefone: 4143-7600
 E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Fabiana Matias (MTb.: 27.688)

Repórteres: Marcio Azeredo e Elcio Ferreira

Diagramação: Gustavo Miranda

Prefeitura Municipal de Itapevi
 Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Secretários: Ruth Frederico Gianezzi, José Américo Pereira Leite, Sidney Sepulcre, Fábio dos Santos Amaral, Décio Martins Dias, Vicente Martins Bandeira, Evangelista Azevedo Limas, Edgard José Fiusa, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Jurandir Salvarani e Jaci Pinheiro da Silva.

Impressão: Jornal Gazeta de São Paulo Ltda. (CNPJ: 03.069.083/0001-63)

Rua Sargento Rodoval Cabral Trindade, nº 160 Parque Novo Mundo - SP

Cep: 02190-040



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº4.588, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 37, parágrafo primeiro da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Itapevi, que estabeleceu que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas na administração pública direta ou indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público, ainda que custeadas por entidades privadas, deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CONSIDERANDO a necessidade constitucional de dar publicidade e transparência aos atos, programas, obras, serviços e campanhas da Administração Pública direta ou indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Diário Oficial do Município de Itapevi, destinado a publicar os atos oficiais e matérias correlatas de interesse da Prefeitura do Município de Itapevi, de suas autarquias, fundações e empresas públicas.

Art. 2º O Diário Oficial do Município de Itapevi terá publicação simultânea em meio impresso e eletrônico de fácil acesso para o Cidadão e os Órgãos de Controle Externo, com distribuição gratuita.

Art. 3º O Diário Oficial do Município de Itapevi poderá ser editado diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias.

Parágrafo Único Poderá ser produzida edição extra do Diário Oficial do Município para divulgação de atos em caráter de urgência.

Art. 4º Competirá a Coordenadoria de Comunicação Social a elaboração técnica e diagramação, a responsabilidade jornalística, a coordenação e arte final do Diário Oficial do Município de Itapevi.

Art. 5º Serão publicados no Diário Oficial do Município de Itapevi atos oficiais, programas, obras, serviços e campanhas institucionais e, ainda, publicação oficial de caráter educativo, informativo ou de caráter de orientação social, não podendo conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 6º Fica autorizada a publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi atos de interesse da Câmara Municipal de Itapevi e das sociedades civis sem fins lucrativos, de caráter beneficente, social esportivo, cultural ou educacional, das Sociedades Amigos de Bairro, desde que recolham junto ao Erário Municipal os preços públicos ou emolumentos fixados pelo Poder Executivo.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta das dotações do orçamento, suplementadas se necessário, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto no artigo 14, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 14 de janeiro de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de janeiro de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**

O Diretor do Departamento comunica:
A lavratura do Auto de Imposição de Penalidade nº 1252(multa), no valor de R\$ 1.011,84(Hum mil e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Razão Social: Marco José Maciel
Processo: 0449/08

Secretaria de Higiene e Saúde
Departamento de Vigilância à Saúde
O Diretor do Departamento comunica:
A lavratura do Auto de Imposição de Penalidade nº 1112 (multa), no valor de 135 UFESPS.

Razão Social: Fábio Giordano
Processo: 0181/08

Secretaria de Higiene e Saúde
Departamento de Vigilância à Saúde
O Diretor do Departamento comunica:
A lavratura do Auto de Infração nº 1076
Razão Social: Demac Produtos Farmacêuticos Ltda
CNPJ:65.837.916/0005-70
Processo: 35296/08
Responsável Legal: Delcídio Della Coletta
Responsável Técnico: Eliana Dias Soares
CBO: Farmacêutico Conselho Prof: CRF Nº inscrição nº 8.854



CONVOCAÇÃO

P.M. Itapevi Proc. Nº 29227/07 Concurso Público nº 01/07 (Provimento do Cargo de TOPOGRAFO) - O Secretário Municipal de Administração CONVOCA o candidato CLASSIFICADO TOPOGRAFO 1º colocado da listagem geral nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 19/01/2009, sob pena de deserção. Itapevi, 16 de Janeiro de 2009.
 Roberto Camal Rachid Secretário de Administração.

CONVITE PARA DEBATE TEMÁTICO "A IMPORTÂNCIA DO PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA ITAPEVI"

O Município de Itapevi está desenvolvendo um conjunto de ações com vistas à formulação de seu Plano Local de Habitação de Interesse Social PLHIS. A elaboração do PLHIS do Município de Itapevi constitui-se em ação institucional integrada e financiada pelo Ministério das Cidades e a par da constituição do Conselho e Fundo Participativo gestor da Habitação no nível local, é condicionante para a adesão desta cidade no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Esta atividade se insere nas ações que integram o processo participativo da elaboração do PLHIS em nossa cidade, e está sendo realizada através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a empresa contratada, URBIS Oficina de Estudo e Projetos da Cidade.
 Este evento será realizado no dia 28 de janeiro de 2009, na Câmara Municipal de Itapevi, situado à Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves nº 80, V.Nova Itapevi, às 18:30 horas.

"Sua participação é muito importante para o enriquecimento do processo de discussão sobre a questão habitacional do Município".

Dra. Maria Ruth Banholzer
 Prefeita de Itapevi

PORTARIAS

Nº	Data	Nome	Descrição
5	06/01/09	Daniel Pinheiro da Silva	Exonera do cargo em comissão de Assessor Gerencial, a partir desta data.
11	07/01/09	Luciney Pereira de Camargo	Exonera a pedido do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, a partir de 17/12/08.
12	08/01/09	Clauçione Guilhermina Alves	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 05/01/09.
13	08/01/09	Michele Silva Joaquim	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 05/01/09.
14	08/01/09	Valdilene da Silva Alencar Rezende	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 05/01/09.
16	09/01/09	Elide Rosa de Moraes Pacitti Bevilaqua	Demite a partir desta data do cargo efetivo de Enfermeiro PS referente ao Processo Administrativo nº 20.941/07.
25	09/01/09	Maria de Lourdes Campos	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a partir desta data.
27	12/01/09	Sandra Regina Cardoso Lus	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a partir desta data.

INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, INTIMA, o DR. FERNANDO TEODORO ALVES, inscrito na OAB/SP nº 172.176, da decisão de fls. 118/131 e 142, do processo supra, da servidora ELIDE ROSA DE MORAIS PACITTI BEVILAQUA, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeira junto a Secretaria de Higiene e Saúde, referente ao processo administrado nº 20.941/07, da pena de DEMISSÃO por violação dos deveres previstos no artigo 177, incisos III, VI, XI, XIII, § 1º, bem como no artigo 178, incisos III, XII, XVIII, XIX e XX, com fundamento no artigo 183, inciso V da Lei nº 223/74 Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi. Desde já os autos do processo em epígrafe ficam liberados para vistas ou requisitar o que de direito.

Cumpridas as formalidades legais,

Itapevi, 12 de janeiro de 2009

Dr. Vicente Martins Bandeira
 Secretário de Negócios Internos e Jurídicos

COMUNICADO SHS-DTVISA 0003/09

O Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, publica abaixo a relação dos profissionais membros da equipe que compõe a divisão técnica de Vigilância Sanitária, investidos das funções fiscalizadoras e autoridade sanitária:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
NOME	NÚMERO DA CREDENCIAL
Ubiratan Carvalho Pereira	1107
FISCAL SANITÁRIO	
NOME	NÚMERO DA CREDENCIAL
Edvaldo Leite Fernandes	1101
Francisco dos Santos Pinto	1102
Iva Aparecida Leite	1103
Ana Paula Bispo Pereira	1104
Carlos Augusto Goulart	1106
Moisés Alexandre dos Santos	1109
Rubens Artave	1110
Cristiane Pereira de Souza	1114
Luiz Carlos Valino Pessoa	1119
Carlos Alberto da Silva	1121
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
NOME	NÚMERO DA CREDENCIAL
Fernanda Costa	1111
Rafael Adão Buzo	1120
FARMACÊUTICO	
NOME	NÚMERO DA CREDENCIAL
Romualdo Santos do Paço	1116
CIRURGIÃO DENTISTA	
Lílian Mieko Mine	1105



ITAPEVI
PREFEITURA

A DENGUE PODE MATAR!

MEXA-SE A DENGUE SE COMBATE TODOS OS DIAS

Em caso de suspeita de Dengue, procure o posto de saúde mais próximo.